

RESOLUÇÃO N.º 426, DE 4 DE ABRIL DE 2001.

Concede o Diploma de Mérito Educacional à Factu - Faculdade de Ciências e Tecnologia de Unaí - e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, I, d, da Resolução 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º É concedido à Factu - Faculdade de Ciências e Tecnologia de Unaí - o Diploma de Mérito Educacional, pela melhoria da qualidade do ensino neste Município.

Art. 2º Nos termos do artigo 8º da Resolução 292, de 9 de abril de 1997, a entrega do diploma a que se refere o artigo anterior será feita em sessão solene da Câmara, na data de comemoração do aniversário do Município, ou no dia 1º de outubro, comemorativo do dia do Vereador.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 4 de abril de 2001; 57º da Instalação do Município.

VEREADOR LÚCIO DE SÁ
Presidente

VEREADOR EULER BRAGA
1º Secretário